



## CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 17hs00min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a primeira sessão extraordinária desta legislatura. Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e Secretária: Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e os vereadores: Romildo Ângelo Vardiêro Nery, Carlos Eduardo Testa e Rogério Henrique Pereira, todos devidamente convocados para a Reunião Extraordinária.

Ausente os vereadores Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Wilder José Gama de Oliveira e Altemar de Paula Pereira que justificaram junto a secretaria da Câmara Municipal.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte:

1- Projeto de Lei.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 - Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 004/2023, que "Cria o Sistema de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMDEC) e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 004/2023, após regular manifestação da Comissão de Legislação e Redação pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.
- Projeto de Lei nº 005/2023, que "Altera a Lei Municipal nº 797/2012 e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Colocado em votação, após regular manifestação da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores vereadores presentes.



## CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

- Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que "Institui o Código Sanitário Municipal e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, após regular manifestação da Comissão de Legislação e Redação, da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, da Comissão de Organização dos Poderes e Comissão de Serviços Públicos e Administração pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1º e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

### 2 – Requerimento

- Requerimento nº 001/2023, de autoria dos Vereadores Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Cristiano Dias Bouzada, Maria Aparecida Dainêz Soares Belga, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Carlos Eduardo Testa e Rogério Henrique Pereira.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

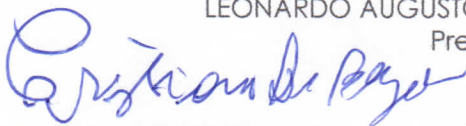
Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretária da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 23 de fevereiro de 2023.



LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO

Presidente



CRISTIANO DIAS BOUZADA

Vice-Presidente



MARIA APARECIDA DAINÊZ SOARES BELGA

Secretária



ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY

Vereador



CARLOS EDUARDO TESTA

Vereador

  
ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA

Vereador